Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 418/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO DA RUA JOSÉ PEREIRA DE AMORIM (ANTIGA RUA 34), LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao tempo decorrido sem patrolamento, os moradores desta rua têm sofrido com a quantidade de buracos que, após as chuvas, ficam tomados por lama, deixando o local intransitável.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, por se tratar de um serviço de extrema importância, pois visa proporcionar a melhoria do trânsito para os turistas, visitantes e, principalmente, para os moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de agosto de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador